



PORTARIA N. ° 312/2014.

Súmula: Autoriza a convocação de candidatos aprovados nos concursos de Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro Civil e Motorista de Veículo Pesado.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o resultado final do Concurso Público n. ° 001/2013, homologado pelo Decreto n. ° 149/2014, de 10.04.2014;

Considerando as solicitações emanadas respectivamente das Secretarias de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, e Obras e Urbanismo, para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista de Veículo Pesado para atuar no transporte escolar, e Engenheiro Civil;

Considerando que, apesar de o certame realizado para os empregos de Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro Civil e Motorista de Veículo Pesado para atuar no transporte escolar, ter sido na forma cadastro de reserva, existem vagas em aberto previstas na Lei Municipal n. ° 20/2009, de 31.03.2009.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a abertura das seguintes vagas, para fins de convocação e contratação de candidatos aprovados nos concursos realizados sob a forma de cadastro de reserva, para os empregos de Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro Civil e Motorista de Veículo Pesado – Transporte, conforme Edital de Concurso Público n. ° 001/2013:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	Auxiliar de Serviços Gerais	03 vagas
	Motorista de Veículo Pesado – transporte escolar	01 vaga
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Engenheiro Civil	01 vaga

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

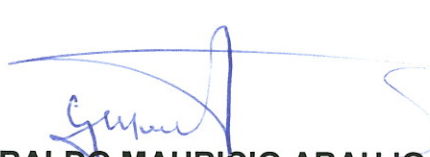
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO

EM 14 / 02 / 2014 JORNAL Nº 1340

CADERNO Atas e Editais FLS 06

Jornal Pérola do Norte


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL